



ATA DA 9ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS CT-AI.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e nove, realizou-se a 9ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI, Biênio 2009/2010, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, na sede do DAEE, onde estiveram presentes representantes dos segmentos: **Estado:** ITESP (Délcio Silva); CETESB (Ízio Barbosa de Oliveira); DAEE (André de Oliveira Silva); CATI/EDR/PRESIDENTE PRUDENTE (Roberto Yassuo Shirasaki) e CATI/EDR/PRESIDENTE VENCESLAU (Odirir Liberati Vieira). **Sociedade Civil:** OAB (Galileu Marinho das Chagas) e AEAPP (Marcelo Gomes de Oliveira Néias). **Municípios:** PRESIDENTE VENCESLAU (Leonete Paula Weichold Buchwtz); MARTINÓPOLIS (Sílvia Regina Oliveira da Silva); IEPÊ (Fausto); ESTRELA DO NORTE (Diego Oliveira Malacrida) e TEODORO SAMPAIO (Silvio Fasano de Almeida). O coordenador da CT-AI, Marcelo Néias, iniciou a reunião e colocou a ata da reunião anterior em discussão que, após lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a palavra é passada ao representante da CETESB, Ízio Barbosa de Oliveira, que presta esclarecimentos referentes a Minuta da Deliberação CBH-PP/107/09, que Aprova a Inclusão de Diretrizes para readequação do Plano de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema e legislações específicas sobre Áreas de Preservação Permanente. Após os esclarecimentos prestados, a palavra é passada ao Sr. Galileu Marinho das Chagas, que esclarece a todos os presentes os motivos da solicitação da Prefeitura Municipal de Martinópolis em incluir no Plano de Bacias os limites de faixas de APPs em reservatórios. O representante do Ministério Público do Estado de São Paulo, Marcos Boin, tece comentários referentes ao assunto em questão e diz que as APPs existentes em áreas no entorno da represa e que ainda não foram urbanizadas devem ser restringidas. O Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP, Sandro Roberto Selmo, sugere que esta Deliberação não seja apreciada na Plenária do CBH-PP, marcada para o dia 31/08/2009, para que este assunto seja amplamente discutido dentro do CBH-PP. O Sr. Sandro Roberto também propõe que a Prefeitura Municipal de Martinópolis apresente uma nova proposta, de viabilidade técnica e jurídica para análise de CT-PAS e CT-AI e que a municipalidade realize um estudo técnico referente ao assunto e apresente o mesmo ao CBH-PP para subsidiar as medidas a serem adotadas. O Sr. Marcos Boin propõe que a faixa de preservação seja aumentada a montante da área onde a mesma for reduzida, como medida de compensação e também propõe que a Prefeitura adote medidas para compensar aqueles que preservam as áreas de APP. Após cumprir o disposto na pauta, o coordenador da câmara encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, André de Oliveira Silva, Secretário “ad-hoc”, encerro esta ata que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, 25 de agosto de 2009.

André de Oliveira Silva
Secretário da CT-AI “ad-hoc”

Marcelo Gomes de Oliveira Néias
Coordenador da CT-AI